PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.124 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 22.885/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos do disposto no inciso V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
443	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00
1149	01.11.01.27.8120054.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTA	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA			
1148	01.10.01.04.1270022.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTA	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO			
1162	01.21.01.04.1310073.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTA	30.000,00
		TOTAL.....	R$ 48.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
438	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.31	PREMIACOES CULT,ART,CIENT,DESP.E OUTR.	9.000,00
436	01.11.01.27.8120054.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.000,00
408	01.10.01.04.1270022.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.000,00
1111	01.21.01.04.1310073.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.000,00
		TOTAL.....	R$ 48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de agosto de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 28 de agosto de 2017.